

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE ABRIL** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, TÉRCIO GIRELLI KILL, WAGNER MIRANDA BARBOSA, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), ANDRÉA BRECIANI, ZÉLIA RODRIGUES PIRES, LÍDIA CORDEIRO CAMPOS, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, MOACYR CORTELETTE JUNIOR E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: RENATO RIBEIRO PASSOS, RICARDO ROBERTO BEHR, VANDER CALMON TOSTA, VERA LÚCIA MAIA E APARECIDO JOSÉ CIRILO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CÉSAR ALCIDES GELLER, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, LINCOLN GUIMARÃES DIAS, CAROLINA SANTOS PRATA GRIJÓ E ROMÁRIO CARDOSO MOTA. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias deste Conselho

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

realizadas nos dias 18 de março e 07 de abril do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou a todos que, na Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CUn) realizada no dia 28 de maio de 2011, foi manifestada a preocupação da possível saída do Reitor, Professor Rubens Sergio Rasseli, e que, com isso, a administração tem o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da exoneração do Magnífico Reitor para reunir os Conselhos Superiores visando à elaboração da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação. Sendo assim, informou que foram sugeridas pelo CUn duas datas para a realização da Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores (CEPE, CUn e CCUR) a fim de compor o Colégio Eleitoral, a saber: dias 05 ou 06 de maio de 2011. Por fim, solicitou que o assunto fosse incluído em pauta para discussão deste Conselho. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez um apelo à Plenária sobre a situação da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE/CEPE), informando que a mesma está sobrecarregada e precisando urgentemente de mais membros para a Comissão. Na oportunidade, propôs que a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão fosse aumentada e que, também, houvesse mudança na regra de progressão funcional, para que os membros dos Conselhos Superiores tivessem carga horária compatível ao trabalho prestado. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, informou em resposta ao Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson que, como presidente da Comissão de Política Docente, a supracitada Comissão acatou a sugestão feita e iniciará discussão sobre a situação retratada já na próxima reunião. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu ao Conselheiro Antonio Manoel Ferreira Frasson que encaminhasse a sua proposta de alteração da composição do CEPE à Comissão Mista que está analisando a adequação do Regimento Geral e do Estatuto. O Senhor Presidente, com a palavra, indicou o nome do Conselheiro Donato de Oliveira para compor a Comissão de Ensino de Graduação (CEGE) deste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 2.084/2011-06 – Departamento de Enfermagem/CCS – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, em Enfermagem; 3.486/2011-10 – Comissão de Residência Médica/CCS – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Medicina Associada à Residência Médica; 2.178/2011-77 – Martha Werneck Poubel – Recurso/afastamento; 10.170/2010-01 – Mark Paul Culik – Reconhecimento do título de mestre. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 6.329/2011-66 - Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CCJE – Alteração do Edital nº. 01/2011 – PSVS – Quantitativo de vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas; 6.331/2011-35 – Colegiado do Curso de Graduação em Química/CCE – Alteração do Edital nº. 01/2011 – PSVS - Quantitativo de vagas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ofertadas para o Curso de Graduação em Química. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte solicitação de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que os processos abaixo-relacionados, constantes da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia 29 de abril de 2011, sejam analisados por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 01.01. PROCESSO Nº 4.123/2011-00 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas específicas para o Processo Seletivo Simplificado desta Universidade para ingresso no semestre letivo 2011/2 nos cursos de graduação do REUNI. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson. 01.02. PROCESSO Nº 6.034/2011-90 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Estabelece datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2012. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson. Sala das Sessões, 29 de abril de 2011. ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE/CEPE), Presidente. TÉRCIO GIRELLI KILL, Membro da CEGE/CEPE. MOACYR CORTELETTE JÚNIOR, Membro da CEGE/CEPE. JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, Conselheiro. JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, Membro da CPD/CEPE”. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação solicitou a exclusão de pauta do processo nº. 13.686/2010-08 – Maria das Graças Ferreira Lobino – Reconhecimento do título de doutora. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a exclusão de pauta do processo nº. 57.760/2008-75 – Coordenação do Curso de Graduação em Tecnologia Mecânica – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Manutenção Industrial. Todas as inclusões e exclusões, bem como o pedido de regime de urgência, foram aprovadas por unanimidade. 03. **ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 714.686/2011-00 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Homologação do nome dos representantes do CCS neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 026/2011 – CCS, *in verbis*: “Memorando nº. 026/2011 – CCS. Vitória (ES), 21 de março de 2011. Ao: Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados da UFES. Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Senhor Diretor, Em atenção ao Memorando nº. 08/2011 – DAOCS, informamos a Vossa Senhoria que na 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCS, foram reeleitos os docentes Gláucia Rodrigues de Abreu e Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Centro de Ciências da Saúde junto ao CEPE. Segue em anexo cópia da Resolução nº. 031/2011 do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Conselho Departamental do CCS. Atenciosamente, Prof. Carlos Alberto Redins. Diretor do Centro de Ciências da Saúde". Em votação, os nomes dos representantes do Centro de Ciências da Saúde neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 721.808/2011-14 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)** – Indicação de representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho de Curadores desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 23/2011 – DAOCS, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 23/2011 – DAOCS. Vitória, ES, 11 de abril de 2011. Ao Sr. Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Término de mandato. Informamos a Vossa Magnificência que o mandato dos representantes eleitos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho de Curadores (CCUR), Conselheiros Eustáquio Vinícius Ribeiro Castro, Fernando José Arrigoni (titulares), Gilson Fernandes da Silva e José Rafael Capua Proveti (suplentes), encerrará no dia 24 de maio do ano em curso. Considerando o que consta do Art. 29 do Estatuto desta Universidade, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Sendo assim, solicitamos as devidas providências, lembrando que os mencionados Conselheiros podem ser reconduzidos. Respeitosamente, Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores, Diretor”. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que os atuais representantes tem interesse em ser reconduzidos. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, propôs que este protocolado fosse retirado de pauta para que os Conselheiros pudessem encaminhar outros nomes para a eleição. Em votação, a proposta do Conselheiro Sebastião Pimentel Franco foi aprovada por maioria. Assim, este protocolado foi retirado de pauta. **04.03. PROCESSO Nº 4.123/2011-00 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas específicas para o Processo Seletivo Simplificado desta Universidade para ingresso no semestre letivo 2011/2 nos cursos de graduação do REUNI. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.04. PROCESSO Nº 6.034/2011-90 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Projeto de Resolução que visa estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2012. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 18.749/2010-12 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Ensino de Física. A Conselheira Noelle da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto de Criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.06. PROCESSO Nº 14.540/2010-71 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Marketing. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Vander Calmon Tosta, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.07. PROCESSO Nº 43.068/2007-89 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Alteração do nome do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Comunitária. A Conselheira Noelle da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.08. PROCESSO Nº 3.846/2011-83 – LISIANE DA ROSA ROVERÉ** – Solicitação de reintegração ao Curso de Graduação em Serviço Social desta Universidade. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Renan Teixeira de Souza, que encontrava-se ausente à sessão, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.09. PROCESSO Nº 3.964/2011-91 – FLÁVIA NEVES DA SILVA** – Solicitação de matrícula. O Conselheiro Moacyr Cortelette Júnior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.10. PROCESSO Nº 23.469/2009-84 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Regulamentação das atividades do Núcleo de Artes Visuais em Educação do Espírito Santo (NAVEES), vinculado ao Centro de Educação desta Universidade. A Conselheira Lídia Cordeiro Campos, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida regulamentação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**04.11. PROCESSO Nº 2.084/2011-06 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, em Enfermagem. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.12. PROCESSO Nº 3.486/2011-10 – COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/CCS** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Medicina Associada à Residência Médica. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.13. PROCESSO Nº 6.329/2011-66 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CCJE** – Alteração do Edital nº 01/2011-PSVS – Quantitativo de vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida alteração de edital. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.14. PROCESSO Nº 6.331/2011-35 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA/CCE** – Alteração do Edital nº 01/2011-PSVS – Quantitativo de vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Química. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida alteração de edital. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.15. PROCESSO Nº 2.178/2011-77 – MARTHA WERNECK POUBEL** – Recurso/Afastamento. A Conselheira Zélia Rodrigues Pires, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários ao referido recurso. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, a Conselheira Andréa Breciani, com a palavra, pediu vistas do processo, tendo esse pedido sido deferido pelo Senhor Presidente. **04.16. PROCESSO Nº 10.170/2010-01 – MARK PAUL CULIK** – Reconhecimento de título de Mestre. O Conselheiro Hélio Mário de Arruda, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E ONZE.** Após a aprovação deste processo, o Senhor Presidente informou à plenária sobre a necessidade de reunir o Colégio Eleitoral desta Universidade e sugeriu duas possíveis datas para uma sessão conjunta: 05 de maio ou 06 de maio de 2011. Em votação, a plenária deste Conselho optou, por unanimidade, pela realização da sessão conjunta no dia 06 de maio de 2011, às 09 horas. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, informou da matéria veiculada pelo Jornal a Gazeta sobre a extinção do Vestibular na UFES, de conteúdo errôneo. Pediu a todos parcimônia ao informar notícias a externos, e propôs que as regras do próximo Vestibular

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

fossem válidas por 03 (três) anos, a fim de evitar esse tipo de situação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.